



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 365 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Ata nº 026/13

Aos sete dias do mês de outubro de 2013, as 19:00 hs, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Em seguida foi feita a leitura da Ata nº 025/13, que posta em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Na seqüência foi feita a leitura do Ofício PM nº 134/13, de 07 de outubro de 2013, que apresenta o Projeto de Lei Municipal a seguir. Também foi feita a leitura do Projeto nº 061/13, de 07 de outubro de 2013. “Institui turno único serviço público municipal e dá outras providências”. O Sr. Presidente deixa baixado para ser analisado. Em seguida com a leitura da moção de apoio nº 002/13, para a concessão da aposentaria da mulher servidora policial civil. O Sr. Presidente fala que a policial civil de Campinas Sr<sup>a</sup>. Cleris, esteve presente na Câmara, conversando sobre a moção de apoio a todas as Policiais Civis Mulheres, falou também que todas as Câmaras RS estão fazendo a moção de apoio para que elas tenham os mesmos direitos que os policiais homens na aposentadoria. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia requerimentos passou-se para os assuntos gerais. Com a palavra a Sr. Vereadora Leandra cumprimenta o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores e as pessoas presentes, comenta que esteve no gabinete da Deputada Estadual Silvana Covatti, e em uma audiência, diz que já esta sendo encaminhado o Projeto para conseguir benefícios ao Município, visitou também a Assembléia juntamente com a Deputada, falou sobre o outubro rosa e está vendo para que seja feito uma palestra em Cruzaltense, a Deputada se dispôs a dar apoio a todas as mulheres, fala sobre a sessão passada que foi a única que votou a favor ao veto do vale alimentação, sendo que o Prefeito queria vetar os R\$ 10,00 (dez) reais, a mesma diz que não votou contra por que não quer que os funcionários sejam beneficiados mas pelo contrário, eles merecem sim todo o apóio, pensou na seguinte forma se o Prefeito desse o aumento no ano que vem, esse valor de R\$ 10,00 (dez) reais não contaria nos encargos da aposentadoria, diz ser inconstitucional esse valor e agradece. O Sr. Presidente fala que vão discutir juntos o valor que vão repassar para o asilo. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 14 de outubro do corrente ano as 19:00 hs, com a concordância de todos os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.